



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, e

considerando a Ata da Sessão do Pregão
Eletrônico nº 070/2025, na qual consta o
julgamento do Pregoeiro,

RESOLVE

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão
Eletrônico nº 070/2025 – Processo nº 163/2025 – Edital nº 3.080/2025, cujo objeto é
“REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de curativos destinados à Secretaria
Municipal de Saúde”, conforme segue:**

- Para a empresa **SOQUIMICA
LABORATORIOS LTDA**, CNPJ 59.225.268/0001-74, o(s) **item(ns) 001, 003, 004, 005, 006,
007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015**, totalizando a importância de **R\$ 1.253.409,00
(um milhão, duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e nove reais)**.

- Para a empresa **SOMEDICA CIRURGICA
RIO PRETO LTDA**, CNPJ 17.581.504/0001-45, o(s) **item(ns) 002**, totalizando a importância
de **R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

- Para a empresa **CEDC INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ 55.902.597/0001-51, o(s)
item(ns) 016 e 017, totalizando a importância de **R\$ 5.496,00 (cinco mil e quatrocentos e
noventa e seis reais)**.

- Para a empresa **GLT DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 09.460.388/0001-88, o(s) **item(ns) 018**, totalizando a
importância de **R\$ 1.905,84 (um mil, novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

- Para a empresa **MAX MEDICAL
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ
07.295.038/0001-88, o(s) **item(ns) 019**, totalizando a importância de **R\$ 2.192,40 (dois mil,
cento e noventa e dois reais e quarenta centavos)**.

O prazo de vigência da Ata de Registro de



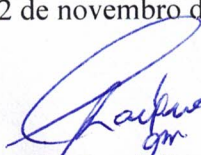
Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

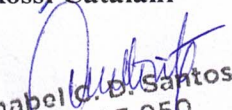
Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem econômica dos preços registrados.

Os pagamentos serão efetuados em **30 (trinta) dias após cada entrega**, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

Penápolis, 12 de novembro de 2025.


Carlos Henrique Rossi Catalani

Prefeito Municipal


Amabel C. D. Santos
OAB 103.050